

**CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA
DA 6ª REGIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES TRIÊNIO 2016/2019**

A Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 37 do Regulamento Eleitoral, aprovado por meio da RESOLUÇÃO CFFa nº 450, de 26 de setembro de 2014 que "Altera o Regulamento Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia, revoga a Resolução CFFa nº 401/11, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, dia 28/10/2011, e dá outras providências" convoca os Fonoaudiólogos dos Estados de Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Espírito Santo, inscritos neste Regional, a participarem da Eleição - Triênio 2.016/2.019, que ocorrerá nos seguintes moldes:

1.A eleição no CRFA 6ª Região ocorrerá a partir da 00h01min (zero hora e um minuto) do dia 16/02/2016 até às 18h (dezoito horas) do dia 18/02/2016 e será realizada, exclusivamente, na forma eletrônica, pela Internet.

2.A composição das chapas para as eleições do CRFA 6ª Região será feita de 10 (dez) membros efetivos e 10 (dez) membros suplentes, sendo que o Colegiado deve ser composto por 7 (sete) membros efetivos e 7 (sete) membros suplentes do Estado de Minas Gerais; 1 (um) membro efetivo e 1 (um) membro suplente do Estado do Espírito Santo; 1 (um) membro efetivo e 1 (um) membro suplente do Estado de Mato Grosso; 1 (um) membro efetivo e 1 (um) membro suplente do Estado do Mato Grosso do Sul;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015101900188

RAFAELA LINHARES TABOADA GORZA
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DE GOIÁS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015**

O CREMEGO, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria Nº 33/2015 comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, com a finalidade de selecionar a melhor proposta visando à aquisição de equipamentos eletrônicos, de informática e software antivírus, apresentados no Lote I, Lote II, Lote III, Lote IV, Lote V e Lote VI do anexo I, necessários para uso diário do CREMEGO, cuja Sessão Pública para o Recebimento das Propostas se dará no dia 5 de novembro de 2015, às 15 horas, na sala de reuniões da C.P.L. deste Conselho Regional de Medicina, situado na Rua T-28 n. 245, Setor Bueno, em Goiânia/GO. A licitação obedecerá às condições estatuidas neste Edital e será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº. 3.555, de 8 de agosto de 2000, nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. O presente edital e seus anexos encontram-se disponível no site: www.cremego.org.br.

LEONARDO MOREIRA PEREIRA

que foi revogado o Pregão Presencial nº 34/2015, referente ao Processo nº 647/2015, objeto: prestação de serviços hospitalares e/ou ambulatoriais, procedimentos clínicos, cirúrgicos e obstétricos, atendimentos de urgência e emergência, etc. no Interior de São Paulo, publicado no dia 30/09/2015 no D.O.U. - Seção 3 - página 184.

São Paulo, 16 de outubro de 2015.
LOURENÇO OLIVA NETO
Pregoeiro

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
DA 10ª REGIÃO**

**EDITAL - Nº 1/2015
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEIS
FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 10ª REGIÃO - CRP10-PA/AP, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no quadro de pessoal do CRP10-PA/AP, para os seguintes cargos de nível fundamental: Auxiliar Serviços Gerais e Auxiliar Administrativo; para o cargo de nível médio: Assistente Administrativo; e para os cargos de nível superior: Contador e Psicólogo Fiscal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 199, segunda-feira, 19 de outubro de 2015

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

189



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado de Goiás torna público que realizará o Pregão Presencial nº 008/2015 por menor preço para contratação de gráfica para a confecção de 60.000 exemplares do jornal informativo "Quirão", no dia 04/11/2015, às 14h na sede deste Conselho, situada na Av. Universitária, nº 2.169, Qd. 113-A, Lt. 07-E, Setor Leste Universitário - Goiânia/GO. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.crmv-go.org.br.

Em 14 de outubro de 2015.
RAPHAEL HENRIQUE CARVALHO SOARES
DE SOUZA
Pregoeiro

O edital normativo válido, com todas as normas e os requisitos para a participação no Concurso Público, pode ser obtido no endereço eletrônico: www.quadrix.org.br, durante o período de inscrições.

INSCRIÇÃO: apenas via internet, das 10 horas do dia 19 de outubro de 2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 16 de novembro de 2015, considerando-se o horário de Brasília.

TAXAS DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para os cargos de nível fundamental; R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para o cargo de nível médio; e R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para os cargos de nível superior.

REQUISITOS BÁSICOS: Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal. Ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral. Possuir, no ato da convocação, os requisitos mínimos exi-

gidos para o cargo, conforme especificado no Anexo I do edital de abertura do Concurso Público. Possuir, obrigatoriamente, número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, bem como estar devidamente habilitado para a ocupação; e cumprir as determinações do edital.

O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados a tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que utilizar o CPF de outra pessoa, sem direito a ressarcimento de valores.

JUREUDA DUARTE GUERRA
Presidente do Conselho- CRP10-PA/AP